



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

DESPACHO

À EQUIPE DE LICITAÇÃO KAPPA

PREGOEIRO VIVALDO BRITO MENDES

PROCESSO: 0028.014490/2017-70**ASSUNTO: ANÁLISE DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 651/2017/KAPPA/SUPEL/RO****OBJETO:** Aquisição de 15.000 (quinze mil) Mudas de Castanha do Brasil para atender as necessidades da política de reflorestamento do Estado de Rondônia, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.**DECISÃO**

Em consonância com os motivos expostos na Decisão de Recurso da Comissão (0994067) e ao parecer proferido pela Assessoria de Análise Técnica (1038481), a qual opinou pela manutenção do julgamento proferido pelo Pregoeiro.

DECIDO:

Conhecer e julgar:

- **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela licitante **PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO - ME**, permanecendo a decisão de habilitação da empresa **LUZIA F. CUNHA - ME**, para o item 01 do certame.

Em consequência, **MANUTENHO** a decisão do Pregoeiro da Equipe/KAPPA.

Ao Pregoeiro da Equipe/KAPPA para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.

Porto Velho, 15 de março de 2018.

Atenciosamente.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS**DIRETORA EXECUTIVA/SUPEL/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos, Diretora Executiva**, em 22/03/2018, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1174764** e o código CRC **7EAAEA4D**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0028.014490/2017-70

SEI nº 1174764